



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 140/SVMA/2014 com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 019/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.0.356.374-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram o **GRUPO JACQUES COUSTEAU**: Parque Jacques Cousteau, Parque Barragem Guarapiranga, Parque Praia do Sol, Parque São José.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/08/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 799.361,80 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 62546/2014 e 62541/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, SP, CEP: 06764-310, fone: (11) 4788-4300, fax: (11) 4788-4331, e-mail: comercial@atonanni.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador do RG nº 4.858.633 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 516.311.058-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sá Rocha, nº 400, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 979/980, publicado, no Diário Oficial do Município em 31/07/2014 às fls. 94, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 019/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de Agosto 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 799.361,80** (setecentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

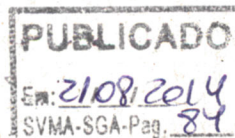
São Paulo, 20 de agosto de 2014

Laura Bernardes

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

Arnaldo Tonanni

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº